



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 129/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO a declaração de suspeição do Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, Dr. **LEONARDO DE FARIAS DUARTE**, firmada nos autos da Sindicância Investigativa nº 2018.7.000796-7;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Dr. **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir e dar continuidade à Sindicância Investigativa (processo nº 2018.7.000796-7), instaurada por meio da Portaria nº 098/2018-CJCI, de 04/06/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de setembro de 2018.

Des.^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITA CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 10 / 09 / 18